



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

TORNA SEM EFEITO

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021) exclui do MG nº 255 de 21/12/2022 e tornar sem efeito, a Inabilitação da Prodiges - Clínica do Aparelho Digestivo Médicos Associados – Edital 01/2022 – 13ª RPM – São João Del Rei. Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União. Data: 21/12/2022

2 cm -21 1728675 - 1